

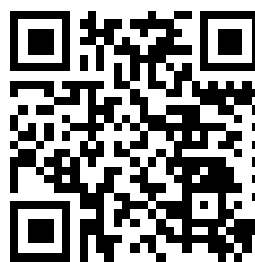


DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

**Ano III Edição Nº CDIII de 8 de Outubro
de 2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Carnaubal**





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CDIII de 8 de Outubro de 2019

O Que é o diário oficial

SUMÁRIO



ERRATA: 078/2019

ERRATA AO DECRETO Nº 078/2019, de 07 de outubro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CDIII de 8 de Outubro de 2019

- Grupo: Atos e Normativos Legais

ERRATA AO DECRETO Nº 078/2019, de 07 de outubro de 2019.

A presente errata ao Decreto acima mencionado é feito para corrigir erro material constante no Decreto, haja vista que a data apresentada no artigo 1º diz respeito à 2017, quando em verdade deveria mencionar o ano de 2019, assim sendo passar a compor o seguinte texto, mantendo-se inalterados os demais itens:

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carnaubal - CE, Antonio Ademir Barroso Martins, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e demais leis pertinentes,

Considerando, a Lei Municipal nº 272/2017, que cria o dia do Evangélico no Município de Carnaubal,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta, no dia **09/10/2019** (quarta-feira), em virtude do dia do Evangélico no Município de Carnaubal, instituído pela Lei Municipal 272/2017 de 08 de maio de 2017.

Art. 2º. - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, EM 08 DE OUTUBRO DE 2019.

ANTÔNIO ADEMIR BARROSO MARTINS
Prefeito Municipal

***** ****



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CDIII de 8 de Outubro de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

Prefeita Municipal



Ana Maíra Ximenes Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde



Andrea Melo Martins Frota

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Maria Auxiliadora Fontenele Araujo

Secretaria Municipal de Educação



Maria Dione Barroso Martins

Secretaria Municipal de Administração



Cristiano Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Luis Carlos Correia Araujo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário



Francisco Dario Martins Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças



Erivelton Silva de Medeiros

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto



Michele Mendes de Oliveira

Gabinete do Prefeito

